



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022

“Dá denominação de Rua Mariana Bernardino de Andrade, a logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de rua Mariana Bernardino de Andrade, o logradouro público identificado como Rua Projetada 2, localizada no bairro Chácara Brum, na planta geométrica do loteamento Alto do Cristo.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de maio de 2022.

VALDINEI LACERDA
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pág. - 2

JUSTIFICATIVA

Mariana Bernadino de Andrade, nascida em Cachoeira Alegre, Mg, no dia 13/05/1923, sendo filha de Saint-Clair Evaristo de Andrade e Mariana Bernadina de Andrade. Foi casada com Francisco Jose de Andrade, e tiveram uma filha adotiva.

Mariana Bernadino de Andrade, faleceu na sua residência na Rua Pedro Mazini, no bairro Santo Antônio, Muriaé, Mg, no dia 17/10/1999 com seus 76 anos, vítima de parada cardiorrespiratória. Mulher corajosa e de muita fibra. Trabalhou por 55 anos na zona rural, e não deixando de cumprir seu papel de dona de casa, que com muita maestria exercia, sendo esposa, mãe e avó de 3 netos.